Em razão dos festejos juninos, Prefeitura decreta pontos facultativos nos dias 22 e 23 de junho

Date : 08-06-2026

A Prefeitura de Vitória da Conquista publicou no Diário Oficial desta segunda-feira (8), o Decreto nº 24.279/2026, que estabelece pontos facultativos para os servidores da Administração Pública direta e indireta do Município, nos dias 22 e 23 de junho.

A decisão pelos pontos facultativos considera a relevância dos festejos, especialmente o São João, como manifestação cultural popular que integra o calendário de tradições do Município, sendo marcado por celebrações familiares e comunitárias.

Além disso, o ponto facultativo implica economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de energia, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, entre outros.

Ainda segundo a publicação, estarão mantidos os serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos. As chefias destes setores deverão organizar o funcionamento dos mesmos.